



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Homologo

17/07/2025

Vice-Presidente

Plano de Atividades

2025



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

ÍNDICE

1. SUMARIO EXECUTIVO	1
2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	3
2.1 Competências do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	5
2.2 Estrutura organizacional	6
3 CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	8
3.1 Ambiente Interno	8
3.1.1 Recursos Humanos	8
3.1.2 Recursos Financeiros	9
3.1.3 Instalações	9
3.2. Ambiente Externo	10
3.2.1 Enquadramento Macroeconómico	10
3.2.2. Ecossistema Regional de Investigação e Inovação	17
3.2.3. Identificação dos clientes externos e internos do FRCT	22
4 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	23
4.1 Linhas de Orientação	23
4.2 Principais objetivos de Política Sectorial	24
4.3 Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	25
4.4 Plano de Ação para 2024	26
4.4.1 Descrição do Plano de ação	27
PILAR I: Financiamento e apoio à Formação Avançada	26
PILAR II: Promoção e captação de financiamento externo à RAA/Internacionalização	28



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

No presente Plano de Atividades do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT) apresentam-se as principais atividades a desenvolver ao longo de 2025 através dos seus dois Pilares Estratégicos **Formação Avançada (PE1)** e **Promoção e Captação de financiamento externo à RAA (PE2)**.

A missão do FRCT para 2025 consiste no desenvolvimento das atividades dos dois pilares, suportando o processo de internacionalização do ecossistema regional de investigação e inovação, no sentido de cimentar progressivamente a sua competitividade a nível europeu e internacional, visando o reforço da sua capacitação e autonomia.

No **PE1-Formação Avançada**, o FRCT pretende dar continuidade à gestão e acompanhamento das bolsas de investigação que financia, distribuídas por duas tipologias diferentes, doutoramento em ambiente académico e doutoramento em ambiente não académico. Neste ano de 2025, o FRCT tem como objetivo o início da revisão do seu Regulamento de bolsas de Investigação, no sentido de o adaptar às especificidades do quadro regional.

Ao nível do **PE2- Promoção e Captação de financiamento externo à RAA**, em 2025, o FRCT acompanhará a agenda Europeia e Internacional na área da Investigação e Inovação e os seus programas de financiamento associados, dando atenção especial ao Programa-Quadro Europeu para a Investigação e Inovação, Horizonte Europe, bem como, o seu sucessor, o Programa-Quadro para 2028-2034, o FP10, onde seguirá os desenvolvimentos e a sua discussão visando o interesse regional. Destacamos ainda para 2025, as atividades associadas a participação de duas redes internacionais que permitem escalar o processo de internacionalização designadamente a rede ERRIN (*European Regions Research and Innovation Network*) e a rede Eurocean (*European Centre for Information In Marine Science and Technology*)

O FRCT continuará o seguimento em 2025 de outros programas de financiamento no âmbito da cooperação e áreas estratégicas, nomeadamente: Programa INTERREG MAC; Programa INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Programa INTERREG EUROPE; Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e Pescas e Aquacultura (FEAMPA), Convocatórias diretas da Comissão Europeia através de DG ENVIRONMENT DGMARE e os EEA Grants entre outros.

O FRCT manterá a participação em projetos que sejam considerados de cariz estratégico pelo Governo Regional para a Região e que permitam o apoio à decisão, maior promoção e envolvimento do ecossistema de inovação e investigação regional, bem como outros projetos, eventos e iniciativas internacionais de diplomacia científica que projetem os Açores Internacionalmente. Neste enquadramento, destacamos a importância da presença e participação do FRCT nas Missões (Oceano, Clima, Solo e Cancro) e particularmente nas Parcerias Europeias (SBEP e Biodiversa+), instrumentos que permitem a inclusão dos Açores nos processos de conceição e canalização do investimento através das diferentes Estratégias para a Investigação e Investigação, as denominadas SIRIAS.

O FRCT continuará a promover o reforço da sua atuação transversal, em particular, no que se refere ao relacionamento e apoio aos demais departamentos do Governo Regional reforçando a interação com as principais entidades nacionais, europeias e internacionais homólogas. Incluindo nesta atuação o papel que a representação do Gabinete dos Açores desenvolve, ao assegurar a participação da RAA nos diferentes eventos de Ciência e Tecnologia, na esfera de decisão de Bruxelas.

Com este plano o FRCT pretende para 2025 reforçar o seu papel como entidade de Interface facilitando a interação entre a produção de conhecimento e transferência bidirecional para as entidades de decisão e de mercado



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, doravante designado FRCT, é um organismo pertencente à administração indireta regional, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de acordo com o disposto no Decreto Legislativo Regional Nº 5/2001/A de 21 de março.

O FRCT criado com um enquadramento legal que possibilita de forma eficaz a realização dos programas a implementar nas áreas de ciência e tecnologia, com competências no âmbito da coordenação e gestão da utilização de recursos financeiros disponibilizados para a investigação científica e desenvolvimento tecnológico.

Aquando da sua criação, em 2001, o FRCT dependia da então Direção Regional da Ciência e Tecnologia, tutelada pela Secretaria Regional da Educação e Cultura (VIII Governo Regional dos Açores), tendo-se mantido nesta situação durante a vigência do IX Governo Regional dos Açores.

Com a constituição do X Governo Regional dos Açores, o FRCT transitou para a tutela da então Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, situação que se manteve até final da respetiva legislatura.

Na orgânica do XI Governo Regional dos Açores, o FRCT foi inicialmente tutelado pela Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, tendo sido renomeado como Fundo Regional para a Ciência. Com a alteração da orgânica disposta no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, o FRC transitou para a dependência da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, voltando a ter a designação de Fundo Regional da Ciência e Tecnologia.

Em fevereiro de 2020, ocorreu a primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional nº5/2001/A do 21 de março, de Criação do FRCT, através do Decreto Legislativo Regional nº6/2020/A do 11 fevereiro, acompanhado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/A, de 4 de maio, estabelecendo um novo enquadramento legal e uma nova orgânica para o FRCT dotando-o com uma estrutura mais adequada à prossecução das suas atribuições e competências.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Em novembro de 2020, decorrentes da mudança de legislatura, o FRCT transitou para a Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital do XIII Governo Regional dos Açores.

Com a constituição do XIII Governo da Região Autónoma dos Açores, revelou-se necessário a reestruturação da orgânica do FRCT, nos termos da qual são cometidas ao FRCT atribuições em matéria de coordenação e gestão de recursos financeiros disponibilizados para a investigação científica, bem como em matéria de captação de fundos europeus para a Região.

Neste enquadramento, importava, garantir as condições que assegurassem a prossecução dos objetivos do FRCT e o alcance pleno da realização das suas competências, com recursos próprios, dotando-o de quadro de pessoal próprio com a estrutura organizativa adequada ao exercício das suas competências, assim como a definição do quadro de pessoal de Direção do FRCT, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2021/A de 16 de agosto de 2021.

Em abril de 2022, com a reformulação do GRA, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A de 29 de abril de 2022, o FRCT transita para a tutela da Vice-Presidência do Governo que assume as competências nesta matéria.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

2.1 Competências do FRCT

O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT), é um organismo público que integra a administração indireta da Região Autónoma dos Açores, dotado de autonomia administrativa e financeira, tutelado pela Vice-Presidência do Governo Regional. Detém responsabilidades no financiamento público aplicado à investigação científica e desenvolvimento tecnológico, assim como, na captação de financiamento externo na área da I&I para a RAA.

As atribuições e competências do FRCT encontram -se definidas no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A, de 11 de fevereiro:

- a) Promover e participar na realização, acompanhamento, fiscalização e ou avaliação e na gestão de estudos, programas, projetos, ações de formação e meios de informação e divulgação de âmbito científico, melhoramento ou inovação tecnológicos, bem como da sociedade da informação e do conhecimento;
- b) Fomentar e promover o apoio a unidades de desenvolvimento científico e ou de inovação ou melhoramento tecnológicos regionais e da sociedade da informação e do conhecimento e ou em cooperação com unidades homólogas nacionais e estrangeiras;
- c) Celebrar acordos, protocolos e contratos com pessoas, singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, de nacionalidade portuguesa ou estrangeira para a realização de tarefas ou prestação de serviços que se enquadrem na natureza e objetivos do FRCT;
- d) Promover e realizar seminários, conferências, colóquios e outras atividades similares do âmbito da ciência e tecnologia e da sociedade da informação e do conhecimento;
- e) Promover e realizar a edição de obras, revistas, monografias, estudos e outros trabalhos de natureza científica e tecnológica;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

- f) Conceder subsídios especialmente previstos no plano de atividades ou que, para prover necessidades urgentes, se mostrem oportunos, de harmonia com os objetivos próprios do FRCT.

Neste último decreto a importância da atividade do FRCT prevê:

Captação de fundos europeus para a Região, quer como facilitador ou com envolvimento direto em programas europeus destinados ao financiamento de diversos domínios da ciência e tecnologia e consequente internacionalização das atividades de inovação e investigação, promovendo a formação e a empregabilidade,

As atribuições do FRCT são prosseguidas em articulação e colaboração com os demais departamentos do Governo Regional nas respetivas áreas de atuação, bem como com outras entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, Organizações Não Governamentais, com interesses comuns ou complementares aos do FRCT.

2.2 Estrutura Organizacional

Segundo o artigo 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro, para a prossecução dos seus objetivos o FRCT dispõe dos seguintes órgãos

- Conselho Diretivo;
- Fiscal Único.

No entanto, para realizar as suas atividades de um modo mais eficiente, o FRCT divide-se internamente em Gabinetes, cada um com tarefas específicas:

- a. Gabinete Administrativo-financeiro, que comprehende os serviços de gestão financeira e contabilística, de gestão de recursos humanos e assuntos jurídicos;
- b. Gabinete de Formação Avançada, responsável pela implementação de concursos públicos para financiamento de bolsas de formação avançada e no âmbito dos contratos de bolsa em vigor, efetuar o acompanhamento dos processos/contratos existentes com o acompanhamento contínuo aos bolseiros no esclarecimento e resolução de questões de natureza variada.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

- c. Gabinete de Programas e Projetos responsável pelo seguimento de programas de financiamento, em especial o Programa-Quadro para a Investigação e inovação, Horizonte Europa e outros programas de cooperação. E, responsável pelas tarefas de identificação, desenho e implementação dos projetos europeus do FRCT.

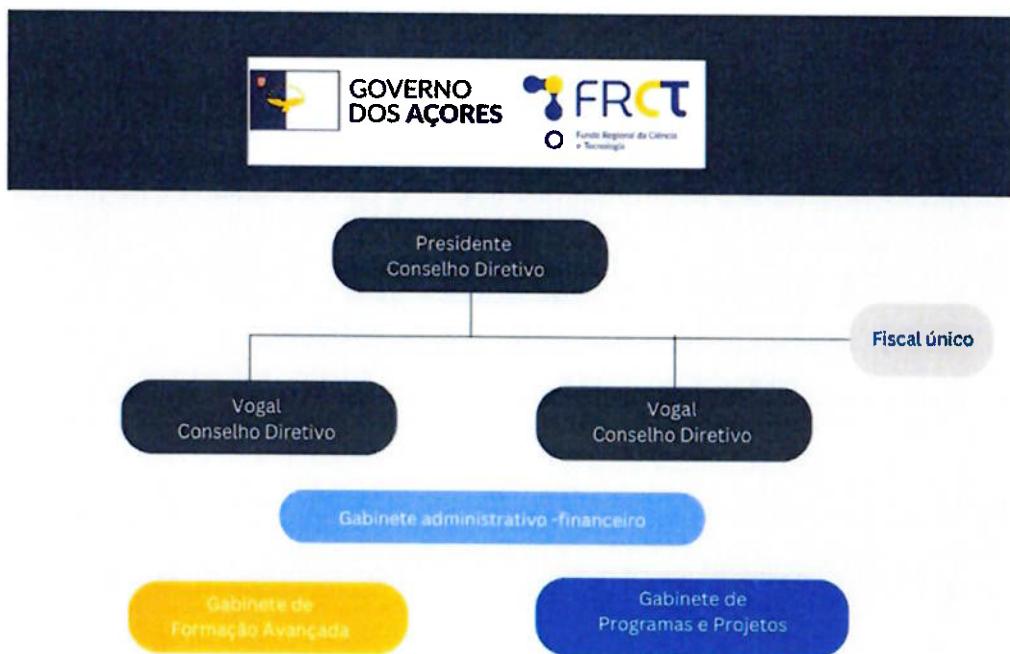


Figura 1. Organograma FRCT

Conselho Diretivo do FRCT

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2021/A de 16 de agosto de 2021 o Conselho Diretivo (CD) é o órgão colegial responsável pela definição da atuação do FRCT, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais. O CD do FRCT é composto por um presidente e duas vogais a exercerem o cargo a tempo inteiro. O Presidente do Conselho Diretivo do Fundo Regional é o Eng.º Bruno Marques Teixeira, renomeado por Despacho n.º 493-II de 4 de março, sendo as vogais do Conselho Diretivo do FRCT a Dr.ª Gisela Nascimento e a Doutora Maria Luz Paramio Martin, reconduzidas para o cargo de vogais através do Despacho n.º 1390/2023 de 7 de agosto de 2023.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Fiscal único

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A, de 11 de fevereiro, que procede à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março, que cria o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, prevê, na alínea b) do artigo 4.º, como órgão do FRCT, o Fiscal Único, o qual é designado e tem as competências previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 13/2007/A, de 5 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2011/A, de 11 de maio.

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do FRCT.

Deste modo, Pedro Saraiva Borges, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 2054 e na CMVM sob o n.º 20220023, foi contratado, em 2023, através de uma contratação de prestação de serviços autorizada por despacho conjunto dos membros do Governo Regional responsáveis pela área das finanças e da tutela.

3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

3.1. Ambiente Interno

O ambiente interno é caracterizado pelo enquadramento orgânico, estrutura organizacional, recursos humanos, financeiros, tecnológicos e instalações do FRCT que passamos a apresentar.

3.1.1. Recursos Humanos

Os recursos humanos são o elemento mais importante dentro de qualquer organização. O FRCT, para atingir os seus objetivos e para a implementação técnica e financeira das atividades descritas, dispõe de 19 colaboradores, sendo 3 dirigentes, 10 técnicos superiores, 1 assistente técnica e 5 colaboradores em regime de contrato de avença (ver tabela 1).

Tabela 1. Distribuição etária e por género dos recursos humanos do FRCT

Nº Colaboradores FRCT	Faixa etária	Género
19	27-47 anos	67% feminino
		33% masculino



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

3.1.2. Recursos Financeiros

No âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A, de 11 de fevereiro de 2020, constituem receitas as seguintes verbas que asseguraram a execução e desenvolvimento das principais atividades do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT) no decorrer do ano de 2025:

- **Receitas Gerais** – Verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente financiamento do funcionamento e do Plano Regional Anual para medidas de investimento;
- **Receitas Próprias** – Verbas resultantes de prestações de serviços, relativas a implementação e acompanhamento de projetos na área da Investigação & Inovação;
- **Receitas Comunitárias** – Verbas dos fundos comunitários consignadas aos programas, projetos e ações na competência do FRCT.

Os recursos financeiros são classificados no Orçamento do FRCT por fontes de financiamento.

O orçamento global do FRCT para 2025 é de 1 931 224,00€. A receita prevista divide-se em 793 624,00€ verbas resultantes dos projetos de I&I em que o FRCT participa, 675 00€ do Fundo Social Europeu para co-financiamento de formação avançada, 130 000€ para cofinanciamento da formação avançada através do Plano de investimentos da DRCID e 332 000€ do ORAA da Vice-Presidência para funcionamento.

3.1.3. Instalações

O FRCT tem sede no Largo da Matriz nº 45-52 | 9500-094 Ponta Delgada e exerce a sua atividade em todo o território da Região Autónoma dos Açores.

De acordo com a legislação o FRCT pode ter delegações ou outras formas de representação em outros locais, de modo a melhor desenvolver as suas atribuições.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

3.2. Ambiente externo

O FRCT baseia a sua atividade no relacionamento próximo com outros departamentos do GRA e com entidades nacionais, europeias e internacionais que desenvolvem a sua atividade no domínio da Ciência, Tecnologia e Inovação.

3.2.1. Enquadramento macroeconómico

O FRCT como entidade integrativa do ecossistema regional de Investigação e Inovação, orientada para a promoção da sua internacionalização, atua através de duas vias: Formação Avançada, financiando Bolsas de investigação e Promoção e captação de financiamento externo à RAA através do acompanhamento de Programas de Financiamento e participação em Projetos e Redes europeias estratégicas.

A Estratégia Europa 2030, assim como a Estratégia Portugal 2030 definiram o papel da inovação como prioridade para o crescimento inteligente da Europa através do envolvimento de mão de obra altamente qualificada, com habilitações ao nível do Doutoramento esperando atingir, em 2030, 3% do PIB em Investigação e desenvolvimento. Na realidade, em 2023 a Europa só atingiu o equivalente a 2,3% do PIB europeu em I&D. Despesa em investigação e desenvolvimento atinge 4500 milhões de euros em 2023

Em Portugal, segundo os dados constantes no Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) 2023, publicado pela Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) o investimento em I&D ficou abaixo da média europeia, com uma despesa equivalente a 1,7% do PIB nacional e os Açores com uma despesa em I&D na ordem dos 1%.

A formação avançada e a qualificação de recursos humanos constituem uma prioridade da política científica e tecnológica nacional, reiterada no "Compromisso com a Ciência para o Futuro de Portugal" do Governo da República, o qual visa acelerar a convergência das qualificações científicas dos recursos humanos nacionais para os níveis que se observam na generalidade dos países da União Europeia, em particular no que respeita à formação pós-graduada.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

A RAA tem vindo a apostar na expansão do pool de ativos com Formação Avançada, principalmente desde 2020, com os principais objetivos de mitigar défices quantitativos e qualitativos que caracterizavam a sua base de capital humano qualificado.

No entanto, para dar continuidade ao esforço de *catching up* do desenvolvimento inovador, científico e tecnológico da RAA em relação ao contexto nacional e europeu, o financiamento na Formação Avançada regional continua a ser condição fulcral e imprescindível.

O valor investido pela Região em Doutoramentos desde 2011, produziu alguns efeitos sociais e económicos no contexto regional, contribuindo para a empregabilidade na RAA, na medida em que 82,4% dos doutorados financiados pelo GRA, encontram-se empregados e com um forte *matching* entre as competências adquiridas e a atividade profissional desempenhada, com mais de 64% dos ex-bolseiros a exercer atividades em áreas relacionadas com os seus doutoramentos.

Em geral, evidenciam-se melhorias nas condições auferidas pelos doutorados, realçando-se que 71,6 % estão sob um vínculo contratual e somente 28,5% continuam como bolseiros com vínculo laboral precário.

De notar ainda que, 83,3 % dos ativos permaneceram na RAA com mais de 20% relacionados com empresas com sede nos Açores. Um panorama que revela uma evolução consistente com as necessidades de melhoria da capacidade competitiva da economia regional, mas ainda, com uma fraca capacidade de valorização económica do conhecimento produzido no Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) e, não menos importante, com a progressiva estagnação do mercado de trabalho académico.

Os Doutorados representam apenas uma pequena parcela da população, mas sobre a qual recaem importantes expectativas. É um segmento da população altamente especializado, possuindo, por isso, características e competências únicas que os habilitam a contribuir de forma decisiva para a inovação, para o desenvolvimento social e para uma economia mais competitiva e baseada no conhecimento.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Tendo sido por isso um objetivo da política europeia, e em simultâneo da política nacional, o aumento do número de Doutorados, mas também da sua participação nas empresas como forma de potenciar o desenvolvimento de novos produtos e serviços transacionáveis que tornem mais competitivo o tecido produtivo europeu.

No âmbito da Agenda Europeia para a Investigação e Inovação, conforme mencionado, destacamos como objetivo de referência para a atividade do FRCT, o Programa-Quadro para a Investigação e Inovação Horizonte Europa devido a sua premissa estratégico para uma sociedade, mais inovadora, justa e inclusiva. No entanto, em termos gerais do quadro macroeconómicos regional, a participação dos Açores nos diferentes Programas de financiamento na área da Ciência, Inovação e desenvolvimento, referidos anteriormente, têm vindo aumentar exponencialmente, nos últimos anos. De salientar o aumento significativo do envolvimento de 27 entidades Açorianas em parcerias regionais com participação 22 em projetos ao abrigo da cooperação no espaço MAC financiados pelo Interreg VI-D Madeira-Açores-Canárias (MAC), da Comissão Europeia, onde os Açores apresentam até uma coordenação dos Açores, na convocatória 2024-2027, conseguindo um financiamento FEDER de cerca de 3 milhões de euros.

Em termos qualitativos, estes dados representam um importante indicador da sensibilidade e maturidade que o ecossistema regional está a atingir para trabalhar em parceria com os diferentes atores e a capacidade de transferir o conhecimento como valor de desenvolvimento regional, reforçando as bases económicas e inovadoras do espaço MAC no contexto europeu. O FRCT tem acompanhado o programa desde o seu início permitindo o envolvimento de diferentes atores científicos e atualmente facilitado o envolvimento de entidades regionais em consórcios e proposta. Em 2025 o FRCT implementa dois projetos com cariz estratégico e consequentes da cooperação ao longo prazo, Aliança para a inovação na economia azul A3M e a rede Banco de Ensaios em tecnologias marinhas BEAM.

Sem deixar a importância deste programa para a RAA, devemos referir a evolução da participação e captação de financiamento ao abrigo do Programa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

por excelência para a investigação e inovação europeu, o Programa Horizonte Europe.

No âmbito deste programa o FRCT tem acompanhado principalmente o Pilar II Desafios Globais e Competitividade Industrial Europeia devido na sua maioria pela demanda externa de participação dos Açores e dada as capacidades nas áreas de excelência regional demonstradas nos Cluster 5 e Cluster 6 principalmente.

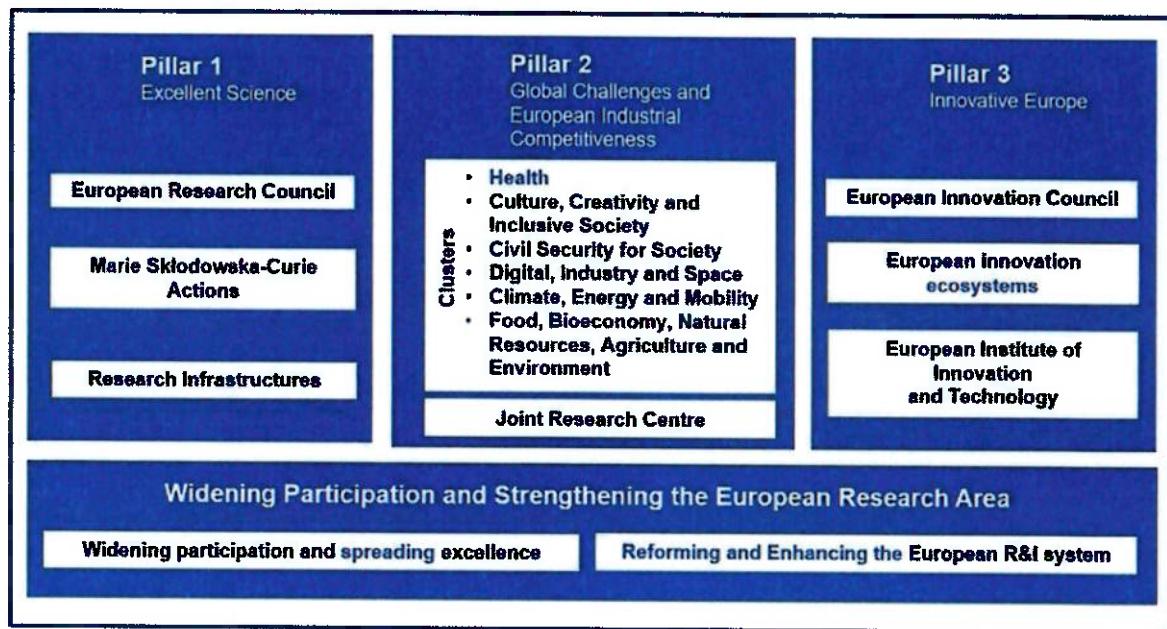


Figura 2 . Estrutura do Programa Horizonte Europe



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Ainda no âmbito do Pilar 2 do Horizonte Europe destacamos as Missões, no cluster 2 e as parcerias nos diferentes clusters, ver figura 3

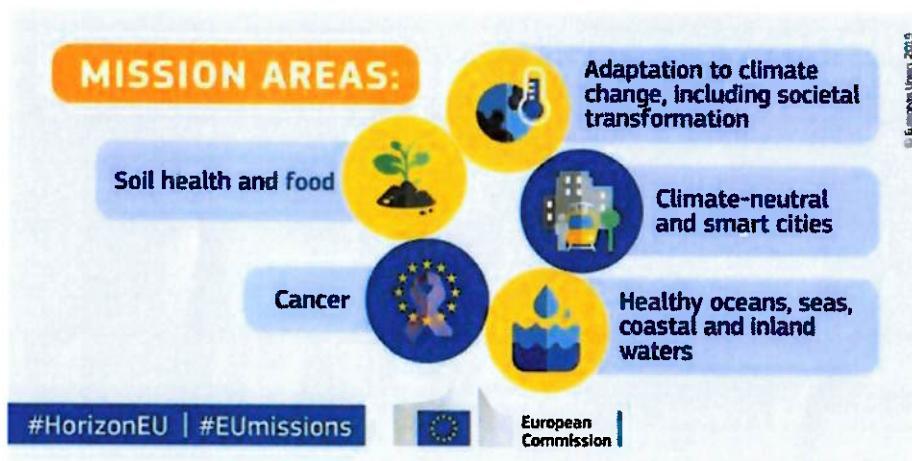


Figura 3. Missões do Programa Horizonte Europe

O FRCT tem vindo a acompanhar as missões, apresentando um maior foco na Missão Oceano, Clima e Solos. Este envolvimento devido principalmente a participação do FRCT em projetos estruturais das duas primeiras Missões, visando ter um maior acompanhamento em 2025 para a Missão Solos devido a sua importância e massa crítica existente na Região nesta área.

Ainda no Pilar II, o programa Horizonte Europe, apresenta as parcerias como instrumentos estratégicos que permitem a colaboração a longo prazo entre os vários parceiros da UE. As Parcerias Europeias reúnem a Comissão Europeia e parceiros privados e/ou públicos para fazer face a alguns dos desafios mais prementes da Europa através de iniciativas concertadas de investigação e inovação.

Este alinhamento estratégico e a partilha de recursos evitando a duplicação de investimentos e a reduzir a fragmentação do panorama da investigação e inovação na UE.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia



Figura 4. Parcerias do Programa Horizonte Europa em 2025

As parcerias europeias permitem ao Governo Regional participar no desenho das agendas estratégicas para a investigação e inovação nas diferentes áreas estratégicas canalizando financiamento em linha com as prioridades da Estratégia Regional para a Inovação, RIS 3 Açores. Mas também são um elemento fundamental para a internacionalização do SCTA, uma vez que permitem a integração de investigadores e entidades regionais em consórcios internacionais de excelência cujo financiamento atinge maiores dimensões que em projetos de outra tipologia.

A participação do GRA em estas parcerias do GRA é de grande importância pois facilita que um investimento regional capitalize o acesso a um maior financiamento. O FRCT posicionasse neste contexto como agência financiadora dada sua com capacidade autónoma, financeira e de recursos humanos especializados nesta área apos 10 anos de participação neste tipo de financiamento.

O FRCT no âmbito da sua participação em redes de financiamento anteriores tem sido convidado a participar em várias parcerias, mas por redução de financiamento apenas participa em duas: Biodiversa + e SBEP .



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

O seguimento deste programa suas Parcerias estratégicas, que continuaram de maneira reforçada no próximo Programa de Financiamento FP 10, definem as prioridades de pesquisa e inovação para uma recuperação sustentável e acelerar as transições verde e digital.

Tendo em atenção a conjuntura internacional e o papel que a Investigação e Inovação detêm no próximo Programa Europeu de financiamento 2028-2030. Por outro lado, em 2025, o Programam Quadro atual Horizonte Europe prepara-se para concluir, pelo que os Açores e em particular o FRCT deverá aplicar uma visão de medio prazo, que permita reflexionar e preparar o desenho de futuras ações específicas e eficazes que permitam a RAA tomar liderança científica com implicações geoestratégicas.

Assim alguns tópicos a considerar do novo FP 10 é a sua aposta em estratégias que consolidem a competitividade europeia, promovam a inovação disruptiva e enfrentem os desafios globais. A Agência Nacional de Inovação (ANI) destaca como principais prioridades do novo programa:

- Excelência e Inovação Aberta: Promoção de investigação colaborativa e interdisciplinar, com chamadas competitivas e suporte a startups e PMEs.
 - Transição Verde e Digital: Alinhamento com iniciativas como o *Green Deal* e o *Net-Zero Industry Act* priorizando tecnologias limpas, IA e biotecnologia.
 - Carreiras de Investigação Atraentes: Apoio à mobilidade, formação e retenção de talento na Europa.
 - Infraestruturas Estratégicas: Investimento em grandes infraestruturas de investigação e reforço de sinergias entre fundos nacionais e europeus.
-
- 3.2.2 Identificação dos clientes internos e externos do FRCT
 - O FRCT tem como clientes internos os restantes departamentos do Governo Regional e, como clientes externos os atores do Ecossistema de Investigação e Inovação Regional e entidades parceiras externas à RAA.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

- O principal beneficiário da atividade do FRCT é assumidamente, o Ecossistema de Investigação e Inovação Regional, entendido como um sistema alargado do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), numa abordagem inclusiva da sociedade, ver figura abaixo.

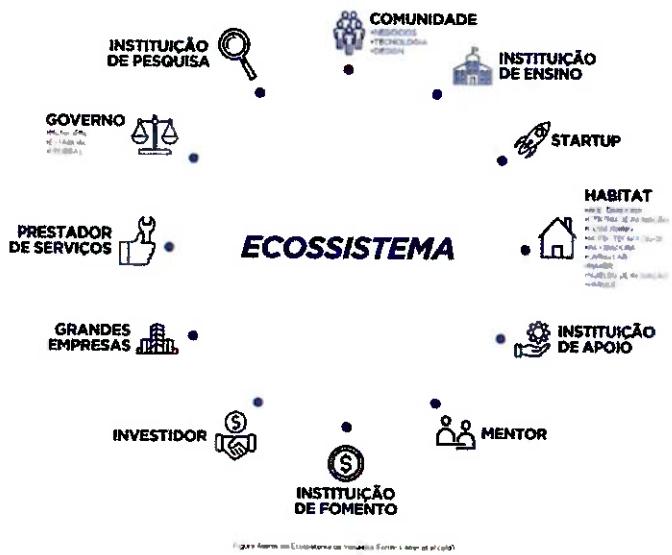


Figura 5. Componentes de um ecossistema de Investigação e Inovação.

3.2.2. Ecossistema Regional de Investigação e Inovação

O European Innovation Scoreboard classifica Portugal em 2024 como um "Inovador Moderado", ocupando a 19^a posição entre os 27 países da União Europeia. Embora Portugal tenha demonstrado um aumento no seu desempenho em inovação de 2023 para 2024 (0,5%), esta evolução foi ligeiramente inferior à média da UE.

A Região Autónoma dos Açores (RAA -PT 2) é considerada como região "Inovadora Emergente" apresentando o Índice de Inovação Regional (RII) mais baixo em Portugal, 55.6. No entanto nos últimos anos o RII dos Açores tem sofrido um incremento do 7.3% relativo ao período entre 2016 e 2023. Não existindo ainda dados atuais para 2024.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

O Índice de Inovação Regional, *Regional Innovation Index (RII)* é calculado com base em diferentes indicadores, ver tabela, e permite realizar a comparação da performance a nível nacional e europeu.

Região Autónoma dos Açores (PT) (PT2)

	Data	Normalised score	Relative to	
			PT	EU
Tertiary education	24.2	0.149	22	28
Lifelong learning	8.8	0.295	66	80
International scientific co-publications	1116	0.269	65	88
Most-cited scientific publications	819.6	0.438	92	80
Above average digital skills	29.9	0.550	106	117
R&D expenditures public sector	0.27	0.290	56	51
R&D expenditures business sector	0.05	0.123	23	18
Non-R&D innovation expenditures	±	0.247	72	61
Innovation expenditures per person employed	±	0.183	49	30
Employed ICT specialists	n/a	n/a	n/a	n/a
Product innovators	±	0.397	79	71
Business process innovators	±	0.566	85	88
Innovative SMEs collaborating	±	0.306	115	63
Public-private co-publications	148.0	0.405	86	103
PCT patent applications	0.15	0.131	38	21
Trademark applications	3.35	0.225	40	45
Design applications	1.03	0.295	58	51
Employment knowledge-intensive activities	6.0	0.085	20	15
Employment innovative enterprises	±	0.552	97	96
Sales of innovative products	±	0.758	103	158
Air emissions by fine particulates	n/a	n/a	n/a	n/a
Average normalised score	--	0.330	--	--
Country EIS-RIS correction factor	--	0.924	--	--
Regional Innovation Index (RII) 2023	--	0.304	--	--
Performance 2023 relative to EU in 2023	--	--	64.9	55.6
Performance 2023 relative to EU in 2016	--	--	--	60.3
Regional Innovation Index (RII) 2016	--	0.268	--	--
Performance 2016 relative to EU in 2016	--	--	62.3	53.0
Performance change over time	--	--	2.7	7.3

± Scores are not shown as these would allow recalculating confidential regional CIS data

Figura 6. Perfil de inovação da Região Autónoma dos Açores (RIS,2023).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Em 2025 continuam atuais os resultados obtidos no Projeto FORWARD, onde o FRCT liderou o diagnóstico macroeconómico no contexto de financiamento externo da Ciência e Tecnologia, o que permitiu um aprofundamento na caracterização do Ecossistema de Investigação e Inovação dos Açores.

DIAGNÓSTICO

Ecossistema de Investigação e Inovação dos Açores

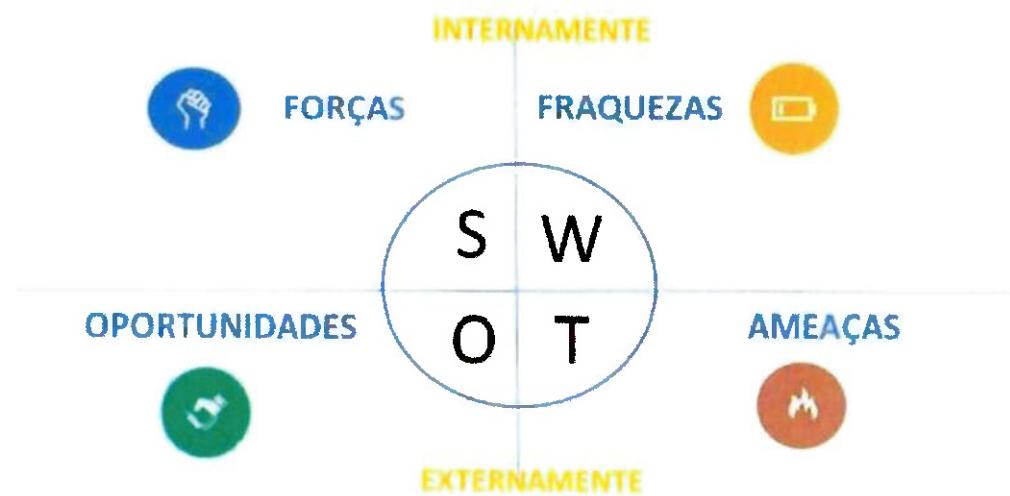


Figura 7. Estrutura de diagnóstico SWOT



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Principais Forças

- Recursos endógenos – living labs;
- Localização geográfica
- Autonomia política (principalmente na adaptação de políticas)
- Universidade na Região - com diversas competências e atratividade internacional;
- Nova geração de recursos humanos mais qualificados;
- Recursos especializados
- Pequena dimensão do ecossistema de I&I - permite melhores ligações e rede.

Principais Fraquezas

- Falta de alinhamento da I&I com as políticas setoriais
- Fraca cultura de inovação;
- Investimento na capacitação e formação
- Setor privado conservador – com pouca abertura à inovação e investigação, de dimensão limitada;
- Dificuldade operacionalização nas áreas de especialização inteligente - RIS3
- escassas informações/parcos recursos humanos especializados nas organizações.

Principais Oportunidades

- Novas áreas emergentes no Living Lab (energia; biodiversidade; sustentabilidade; turismo);
- Posição geoestratégica dos Açores no Atlântico para a EU, nas RUP
- Papel crucial na coordenação de atividades e iniciativas RUP;
- Política sobre especialização inteligente - RIS3;
- Acesso a mercados diferenciados - países terceiros
- Necessidade de rede de suporte para concorrer e gerir projetos (FRCT)

Principais Ameaças

- Importante Concorrência da UE
- Dimensão e no processo de globalização
- Consequências das dinâmicas externas: COVID, Brexit, Guerra Ucrânia
- Enfraquecimento do ecossistema
- Isolamento geográfico
- Projetos sem impacto social - afetam a credibilidade.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Este diagnóstico permitiu identificar os fatores críticos que determinam a participação e performance dos Açores no contexto Europeu e Internacional da Investigação e Inovação.

Fatores determinantes na participação dos Açores em Programas-quadro no âmbito da Investigação & Inovação



Figura 8. Fatores Críticos participação dos Açores em Programas Quadro para a investigação e a Inovação (Fonte: FRCT, Projeto FORWARD)

Após terem sido identificado os fatores críticos foi realizada uma avaliação de desempenho regional, apresentada na figura abaixo.

Avaliação do desempenho do ecossistema de I&I nos Açores



Figura 9. Avaliação de desempenho do Ecossistema Regional de Investigação e Inovação (Fonte: FRCT, Projeto FORWARD)



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Tabela 3. Captação de Fundos pelos Açores no Programa-Quadro Horizonte Europa Fonte:

ANI

Áreas	Valor captado	Nr de Projetos	Nr de participações	Nr de coordenações
Horizonte Europa	12,17 M€	39	52	1
MSCA	144 000 €	2	2	0
Widening	723 607,50 €	5	6	0
Missão Clima	3 507 170,75 €	9	14	0
Missão Oceano	2752503,25	5	7	1
Cluster 2	177 812,50 €	1	1	0
Cluster 4	109 312,50 €	1	1	0
Cluster 6	4 511 887,08 €	14	19	0
Health	184 312,50 €	1	1	0
EIT	64 873,14 €	1	1	0

3.2.3 Identificação dos clientes internos e externos do FRCT

O FRCT tem como clientes internos os restantes departamentos do Governo Regional e, como clientes externos os atores do Ecossistema de Investigação e Inovação Regional e entidades parceiras externas à RAA.

O principal beneficiário da atividade do FRCT é assumidamente, o Ecossistema de Investigação e Inovação Regional, entendido como um sistema alargado do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), numa abordagem inclusiva da sociedade, ver figura abaixo.



Figura 10. Componentes do ecossistema de Investigação e Inovação.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

4. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

O Governo Regional dos Açores tem como objetivo estratégico a implementação de um modelo de desenvolvimento económico baseado no conhecimento e na inovação, catalisador da evolução dos Açores para uma Região mais eficiente, mais competitiva e com níveis elevados de emprego e de bem-estar económico e social.

O presente enquadramento estratégico apresenta o papel do FRCT na esfera do Governo Regional dos Açores, recentrando a sua atuação como principal ponto de contato regional para a internacionalização e para a promoção do ecossistema de investigação e inovação dos Açores.

A perspetiva estratégica apresentada no presente documento visa a sensibilização e estimulação das dinâmicas entre o tecido científico, empresarial e social melhorando o seu posicionamento e participação no Espaço Europeu e Internacional de Investigação e inovação.

A criação de valor associada a participação em programas e redes internacionais e a capacitação do capital científico e tecnológico, permite promover a excelência e especificidade regional proporcionando as condições para uma transferência de conhecimento eficaz capaz de reforçar a economia regional com elevado impacto social.

4.1. Linhas de Orientação

As linhas de orientação do FRCT são essencialmente definidas pelos documentos oficiais a vigorar em 2025:

- Programa do XIV Governo Regional;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores 2025
- Estratégia Europa 2030
- Programa Operacional Europeu 2021-2027
- Plano Regional Anual;
- Estratégias de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Açores 2022-27)



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

- Programa Operacional Regional
- Nova Agenda Europeia para a Inovação
- Programas de Trabalho de Programas de Financiamento europeu

4.2. Principais Objetivos de Política Setorial

A transversalidade da Ciência e Tecnologia em todos os domínios da sociedade. O papel do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia estende-se mais além da sua política sectorial devido às suas atribuições como fundo com autonomia administrativa e financeira, sendo uma entidade de coordenação de fundos e gestão de recursos ao serviço do Governo Regional.

As suas atribuições concedem um caráter operacional e transversal como instrumento de reforço à implementação das políticas setoriais e estratégicas regionais através da incorporação e conhecimento e inovação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

4.3 Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Departamento: Vice - Presidência do Governo Regional Organismo: FUNDO REGIONAL DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Missão: O Fundo Regional da Ciéncia e Tecnologia tem por missão a promoção, o desenvolvimento e a internacionalização do Ecosistema de Investigação e Inovação dos Açores tendo em conta as linhas estratégicas, as prioridades e os objetivos das políticas do Governo Regional.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Visão: Ser o organismo de referência no apoio ao financiamento externo da Região Autónoma dos Açores na área da investigação e inovação [§1].																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Objetivos Estratégicos <ul style="list-style-type: none"> OE 1: Acompanhar a Agenda de Investigação e Inovação (I&I) Internacional, Europeia e Nacional OE 2: Estimular a internacionalização do Ecosistema de Investigação e Inovação dos Açores OE 3: Financiar, acompanhar e capitalizar a Formação Avançada; OE 4: Melhorar o desempenho organizacional do FRCT 																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Cumprimento dos objetivos operacionais <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="10">Objectivos Operacionais de Eficiência</th> </tr> <tr> <th colspan="10">Objectivos Estratégicos Operacionais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="3">Objetivos Operacionais de Eficiência</td><td>Ponderação</td><td colspan="6">40%</td></tr> <tr> <td colspan="3">Ob.1 [OE1][OE2] Monitorizar Programas de Financiamento na área da Investigação e Inovação (I&I)</td><td>Ponderação</td><td colspan="6">40%</td></tr> <tr> <td colspan="2">Indicadores</td><td>Métrica</td><td>Realizado 2024</td><td>Meta</td><td>Superação</td><td>Peso</td><td>Observações</td><td>Realizado</td><td>Classificação</td></tr> <tr> <td>Ind. 1</td><td>Nº de Programas monitorizados</td><td></td><td>7</td><td>5</td><td>>5</td><td>30%</td><td></td><td></td><td>⚠️ 0%</td></tr> <tr> <td>Ind. 2</td><td>Nº de calls identificadas nos Programas monitorizados</td><td></td><td>30</td><td>20</td><td>>20</td><td>30%</td><td></td><td></td><td>⚠️ 0%</td></tr> <tr> <td>Ind. 3</td><td>Taxa de participação em candidaturas da RAA (nº de participações nas calls de entidades da Região/nº de calls identificadas)</td><td>0,31</td><td>0,30</td><td>>0,3</td><td>40%</td><td></td><td></td><td></td><td>⚠️ 0%</td></tr> <tr> <td colspan="3">Ob. 2 [OE1][OE2] Promover a participação em iniciativas relacionadas com I&I</td><td>Ponderação</td><td colspan="6">40%</td></tr> <tr> <td colspan="2">Indicadores</td><td>Métrica</td><td>Realizado 2024</td><td>Meta</td><td>Superação</td><td>Peso</td><td>Observações</td><td>Realizado</td><td>Classificação</td></tr> <tr> <td>Ind. 4</td><td>Nº de participações em eventos</td><td></td><td>82</td><td>80</td><td>>80</td><td>20%</td><td></td><td></td><td>⚠️ 0%</td></tr> <tr> <td>Ind. 5</td><td>Nº de eventos organizados</td><td></td><td>11</td><td>10</td><td>>10</td><td>30%</td><td></td><td></td><td>⚠️ 0%</td></tr> <tr> <td>Ind. 6</td><td>nº de atores do Ecosistema de Investigação&Inovação regionais envolvidos</td><td></td><td>86</td><td>90</td><td>>90</td><td>35%</td><td></td><td></td><td>⚠️ 0%</td></tr> <tr> <td>Ind. 7</td><td>Taxa de concretização da participação do FRCT em convocatórias internacionais como agência de financiamento (ERA-NETS, Partnerships)</td><td>(nº de projetos financiados/nº de convocatórias)</td><td>2</td><td>1</td><td>>1</td><td>15%</td><td></td><td></td><td>⚠️ 0%</td></tr> <tr> <td colspan="3">Ob. 3 [OE4] Implementar procedimentos de melhoria, simplificação e digitalização administrativa</td><td>Ponderação</td><td colspan="6">20%</td></tr> <tr> <td colspan="2">Indicadores</td><td>Métrica</td><td>Realizado 2024</td><td>Meta</td><td>Superação</td><td>Peso</td><td>Observações</td><td>Realizado</td><td>Classificação</td></tr> <tr> <td>Ind. 8</td><td>nº de procedimentos implementados e/ou optimizados</td><td></td><td>6</td><td>4</td><td>>4</td><td>100%</td><td></td><td>4,00</td><td>⚠️ 0%</td></tr> <tr> <td colspan="3">Objetivos Operacionais de Eficácia</td><td>Ponderação</td><td colspan="6">40%</td></tr> <tr> <td colspan="3">Ob. 4 [OE3] Promover uma política de Formação Avançada</td><td>Ponderação</td><td colspan="6">100%</td></tr> <tr> <td colspan="2">Indicadores</td><td>Métrica</td><td>Realizado 2024</td><td>Meta</td><td>Superação</td><td>Peso</td><td>Observações</td><td>Realizado</td><td>Classificação</td></tr> <tr> <td>Ind. 9</td><td>Taxa de resposta a solicitações</td><td>nº de respostas em 72 horas/nº de solicitações*100</td><td>99%</td><td>95%</td><td>>95%</td><td>25%</td><td></td><td></td><td>⚠️ 0%</td></tr> <tr> <td>Ind. 10</td><td>Índice de participação em concursos (Bolhas)</td><td>nº de candidaturas/nº de vagas a concurso</td><td>2,2</td><td>2</td><td>>2</td><td>25%</td><td></td><td></td><td>⚠️ 0%</td></tr> <tr> <td>Ind. 11</td><td>Nº total de bolsas de formação avançada financeiras</td><td></td><td>37</td><td>35</td><td>>35</td><td>25%</td><td></td><td></td><td>⚠️ 0%</td></tr> <tr> <td>Ind. 12</td><td>Percentagem de visitas de acompanhamento aos bolsistas</td><td>nº de visitas de acompanhamento/nº de bolsistas *100</td><td>100%</td><td>75%</td><td>>75%</td><td>25%</td><td></td><td></td><td>⚠️ 0%</td></tr> <tr> <td colspan="3">Objetivos Operacionais de Qualidade</td><td>Ponderação</td><td colspan="6">20%</td></tr> <tr> <td colspan="3">Ob.5 [OE4] Reforçar o nível de competências e qualificação profissional dos trabalhadores</td><td>Ponderação</td><td colspan="6">100%</td></tr> <tr> <td colspan="2">Indicadores</td><td>Métrica</td><td>Realizado 2024</td><td>Meta</td><td>Superação</td><td>Peso</td><td>Observações</td><td>Realizado</td><td>Classificação</td></tr> <tr> <td>Ind. 13</td><td>Nº de ações de formação efetuadas pelos trabalhadores</td><td></td><td>47</td><td>30</td><td>>30</td><td>50%</td><td></td><td></td><td>⚠️ 0%</td></tr> <tr> <td>Ind. 14</td><td>Proporção de ações de formação certificadas</td><td>(nº de formações certificadas/nº de formações efetuadas)*100</td><td>32%</td><td>30%</td><td>>30%</td><td>50%</td><td></td><td></td><td>⚠️ 0%</td></tr> <tr> <td colspan="3">Recursos Humanos</td><td>Pontuação</td><td colspan="6">Planejador</td></tr> <tr> <td>Diretores - Direção superior</td><td></td><td></td><td></td><td>0</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Diretores - Direção intermédia</td><td></td><td></td><td></td><td>48</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Técnicos Superiores</td><td></td><td></td><td></td><td>120</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Assistentes Técnicos</td><td></td><td></td><td></td><td>8</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Assistentes Operacionais</td><td></td><td></td><td></td><td>0</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Orcamento (M€)</td><td></td><td></td><td></td><td>17%</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Financiamento Global</td><td></td><td></td><td></td><td>Estimado</td><td></td><td></td><td>Realizado</td><td></td><td>Desvio</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>1 931 224,00 €</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>										Objectivos Operacionais de Eficiência										Objectivos Estratégicos Operacionais										Objetivos Operacionais de Eficiência			Ponderação	40%						Ob.1 [OE1][OE2] Monitorizar Programas de Financiamento na área da Investigação e Inovação (I&I)			Ponderação	40%						Indicadores		Métrica	Realizado 2024	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Ind. 1	Nº de Programas monitorizados		7	5	>5	30%			⚠️ 0%	Ind. 2	Nº de calls identificadas nos Programas monitorizados		30	20	>20	30%			⚠️ 0%	Ind. 3	Taxa de participação em candidaturas da RAA (nº de participações nas calls de entidades da Região/nº de calls identificadas)	0,31	0,30	>0,3	40%				⚠️ 0%	Ob. 2 [OE1][OE2] Promover a participação em iniciativas relacionadas com I&I			Ponderação	40%						Indicadores		Métrica	Realizado 2024	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Ind. 4	Nº de participações em eventos		82	80	>80	20%			⚠️ 0%	Ind. 5	Nº de eventos organizados		11	10	>10	30%			⚠️ 0%	Ind. 6	nº de atores do Ecosistema de Investigação&Inovação regionais envolvidos		86	90	>90	35%			⚠️ 0%	Ind. 7	Taxa de concretização da participação do FRCT em convocatórias internacionais como agência de financiamento (ERA-NETS, Partnerships)	(nº de projetos financiados/nº de convocatórias)	2	1	>1	15%			⚠️ 0%	Ob. 3 [OE4] Implementar procedimentos de melhoria, simplificação e digitalização administrativa			Ponderação	20%						Indicadores		Métrica	Realizado 2024	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Ind. 8	nº de procedimentos implementados e/ou optimizados		6	4	>4	100%		4,00	⚠️ 0%	Objetivos Operacionais de Eficácia			Ponderação	40%						Ob. 4 [OE3] Promover uma política de Formação Avançada			Ponderação	100%						Indicadores		Métrica	Realizado 2024	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Ind. 9	Taxa de resposta a solicitações	nº de respostas em 72 horas/nº de solicitações*100	99%	95%	>95%	25%			⚠️ 0%	Ind. 10	Índice de participação em concursos (Bolhas)	nº de candidaturas/nº de vagas a concurso	2,2	2	>2	25%			⚠️ 0%	Ind. 11	Nº total de bolsas de formação avançada financeiras		37	35	>35	25%			⚠️ 0%	Ind. 12	Percentagem de visitas de acompanhamento aos bolsistas	nº de visitas de acompanhamento/nº de bolsistas *100	100%	75%	>75%	25%			⚠️ 0%	Objetivos Operacionais de Qualidade			Ponderação	20%						Ob.5 [OE4] Reforçar o nível de competências e qualificação profissional dos trabalhadores			Ponderação	100%						Indicadores		Métrica	Realizado 2024	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Ind. 13	Nº de ações de formação efetuadas pelos trabalhadores		47	30	>30	50%			⚠️ 0%	Ind. 14	Proporção de ações de formação certificadas	(nº de formações certificadas/nº de formações efetuadas)*100	32%	30%	>30%	50%			⚠️ 0%	Recursos Humanos			Pontuação	Planejador						Diretores - Direção superior				0						Diretores - Direção intermédia				48						Técnicos Superiores				120						Assistentes Técnicos				8						Assistentes Operacionais				0						Orcamento (M€)				17%						Financiamento Global				Estimado			Realizado		Desvio					1 931 224,00 €					
Objectivos Operacionais de Eficiência																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Objectivos Estratégicos Operacionais																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Objetivos Operacionais de Eficiência			Ponderação	40%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Ob.1 [OE1][OE2] Monitorizar Programas de Financiamento na área da Investigação e Inovação (I&I)			Ponderação	40%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Indicadores		Métrica	Realizado 2024	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Ind. 1	Nº de Programas monitorizados		7	5	>5	30%			⚠️ 0%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Ind. 2	Nº de calls identificadas nos Programas monitorizados		30	20	>20	30%			⚠️ 0%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Ind. 3	Taxa de participação em candidaturas da RAA (nº de participações nas calls de entidades da Região/nº de calls identificadas)	0,31	0,30	>0,3	40%				⚠️ 0%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Ob. 2 [OE1][OE2] Promover a participação em iniciativas relacionadas com I&I			Ponderação	40%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Indicadores		Métrica	Realizado 2024	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Ind. 4	Nº de participações em eventos		82	80	>80	20%			⚠️ 0%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Ind. 5	Nº de eventos organizados		11	10	>10	30%			⚠️ 0%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Ind. 6	nº de atores do Ecosistema de Investigação&Inovação regionais envolvidos		86	90	>90	35%			⚠️ 0%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Ind. 7	Taxa de concretização da participação do FRCT em convocatórias internacionais como agência de financiamento (ERA-NETS, Partnerships)	(nº de projetos financiados/nº de convocatórias)	2	1	>1	15%			⚠️ 0%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Ob. 3 [OE4] Implementar procedimentos de melhoria, simplificação e digitalização administrativa			Ponderação	20%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Indicadores		Métrica	Realizado 2024	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Ind. 8	nº de procedimentos implementados e/ou optimizados		6	4	>4	100%		4,00	⚠️ 0%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Objetivos Operacionais de Eficácia			Ponderação	40%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Ob. 4 [OE3] Promover uma política de Formação Avançada			Ponderação	100%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Indicadores		Métrica	Realizado 2024	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Ind. 9	Taxa de resposta a solicitações	nº de respostas em 72 horas/nº de solicitações*100	99%	95%	>95%	25%			⚠️ 0%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Ind. 10	Índice de participação em concursos (Bolhas)	nº de candidaturas/nº de vagas a concurso	2,2	2	>2	25%			⚠️ 0%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Ind. 11	Nº total de bolsas de formação avançada financeiras		37	35	>35	25%			⚠️ 0%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Ind. 12	Percentagem de visitas de acompanhamento aos bolsistas	nº de visitas de acompanhamento/nº de bolsistas *100	100%	75%	>75%	25%			⚠️ 0%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Objetivos Operacionais de Qualidade			Ponderação	20%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Ob.5 [OE4] Reforçar o nível de competências e qualificação profissional dos trabalhadores			Ponderação	100%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Indicadores		Métrica	Realizado 2024	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Ind. 13	Nº de ações de formação efetuadas pelos trabalhadores		47	30	>30	50%			⚠️ 0%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Ind. 14	Proporção de ações de formação certificadas	(nº de formações certificadas/nº de formações efetuadas)*100	32%	30%	>30%	50%			⚠️ 0%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Recursos Humanos			Pontuação	Planejador																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Diretores - Direção superior				0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Diretores - Direção intermédia				48																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Técnicos Superiores				120																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Assistentes Técnicos				8																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Assistentes Operacionais				0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Orcamento (M€)				17%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Financiamento Global				Estimado			Realizado		Desvio																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				1 931 224,00 €																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

4.4. Plano de Ação

Plano de Ação							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Gabinete Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Objetivo Estratégico 1: Acompanhar a Agenda de Investigação e Inovação (I&I) Internacional, Europeia e Nacional							
Objetivo Estratégico 2: Estimular a Internacionalização do Ecossistema de Investigação e Inovação dos Açores							
Objetivo Operacional 1: Monitorizar Programas de Financiamento na área da Investigação e Inovação (I&I)							
Acompanhamento dos Programas de Financiamento na área da Investigação e Inovação (I&I)	N.º de Programas monitorizados	5	Gabinete de Programas	CD FRCT	colaboradores FRCT	Europa	E-mail/relatórios/relatório de atividades
Análise e identificação de calls de I&I relevantes para a RAA	N.º de calls identificadas nos Programas monitorizados	20	Gabinete de Programas	CD FRCT	colaboradores FRCT	Europa	E-mail/relatório de atividades/relatórios
Promoção da participação dos atores do Ecossistema regional de I&I nos programas de financiamento europeus	Taxa de participação em candidaturas da RAA (nº de participações nos calls de entidades da Região/nº de calls identificadas)	0,30	Gabinete de Programas	CD FRCT	colaboradores FRCT	Europa	E-mail/relatório de atividades/SGC
Objetivo Operacional 2: Promover a participação em iniciativas relacionadas com I&I							
Capacitação e networking em Programas ou iniciativas relacionadas com I&I	Nº de participações em eventos	80	Gabinete de programas e Gabinete de projetos	CD FRCT	colaboradores FRCT	Europa	Email / SGC/certificados /relatório de atividades
Sensibilização e Promoção do Ecossistema de I&I para Programas ou iniciativas relacionadas com I&I	Nº de eventos organizados	10	Gabinete de programas e Gabinete de projetos	CD FRCT	colaboradores FRCT	Europa	Verificação direta/Email/SGC/relatório de atividades
Participação e envolvimento do Ecossistema de I&I nos Programas de financiamento do I&I	nº de atores do SCTA envolvidos em iniciativas	90	Gabinete de programas e Gabinete de projetos	CD FRCT	colaboradores FRCT	Europa	Email / SGC/certificados /relatório de atividades
Internacionalização efetiva do SCTA	Taxa de concretização da participação do FRCT em convocatorias internacionais como agência de financiamento (ERA-NETs, Partnerships)	1	Gabinete de programas e Gabinete de projetos	CD FRCT	colaboradores FRCT	Europa	SGC/Gerifip
Objetivo Estratégico 3: Financiar, acompanhar e capitalizar a Formação Avançada							
Objetivo Operacional 4: Promover uma política de Formação Avançada							
Garantir resposta às solicitações (dúvidas, esclarecimentos etc)	Taxa de resposta a solicitações (nº de respostas em 72 horas/nº de solicitações)	95%	Formação Avançada	CD FRCT	colaboradores FRCT	RAA	E-mail/relatório de atividades do trabalhador
Garantir efetividade nos concursos de Bolsas lançados	Índice de participação em concursos(nº de candidaturas/nº de vagas a concurso)	Índice ≥2	Formação Avançada	CD FRCT	colaboradores FRCT	RAA	Email / Plataforma de gestão (ídia)
Incrementar o nº de Bolsas financiadas	Nº total de bolsas de formação avançada financiadas	35	Formação Avançada	CD FRCT	colaboradores FRCT	RAA	Gerifip/SGC/Plataforma de gestão (ídia)
Acompanhamento presencial aos bolsistas	Percentagem de visitas de acompanhamento aos bolsistas (nº de visitas de acompanhamento/nº de bolsistas *100)	75%	Formação Avançada	CD FRCT	colaboradores FRCT	RAA	Verificação direta/Email/SGC/relatório de atividades
Objetivo Estratégico 4: Melhorar o desempenho organizacional do FRCT							
Objetivo Operacional 3: Implementar procedimentos de melhoria, simplificação e digitalização administrativa							
Aumentar a eficiência e simplificação dos procedimentos administrativos	nº de procedimentos implementados e/ou optimizados	4	todos	CD FRCT	colaboradores do FRCT	RAA	Verificação direta/Email/SGC/pasta de rede partilhada/manual de procedimentos/relatório de atividades
Objetivo Operacional 5: Reforçar o nível de competências e qualificação profissional dos trabalhadores							
Formação dos trabalhadores	Nº de ações de formação efetuadas pelos trabalhadores	80	todos	CD FRCT	colaboradores do FRCT	Ponta Delgada	Email / SGC/certificados /relatório de atividades
Incrementar a qualidade da Formação dos trabalhadores	Proporção de ações de formação certificadas (nº de formações certificadas/nº de formações efetuadas)	30%	todos	CD FRCT	colaboradores do FRCT	Ponta Delgada	Email / SGC/certificados /relatório de atividades



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

4.4.1 Descrição do Plano de Ação

Seguindo os objetivos definidos no QUAR, para a concretização da sua missão o FRCT em divide a sua atuação em dois Pilares estratégicos:

PE1 - FORMAÇÃO AVANÇADA

1. Concursos públicos para financiamento de bolsas de formação avançada
2. Gestão e acompanhamento de bolsas FRCT
3. Otimização e simplificação contínua dos procedimentos do gabinete de formação avançada

PE2 - PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO EXTERNO À RAA

1. Seguimento de Programas de Financiamento
2. Participação em Projetos internacionais
3. Participação em Redes

PE1: Financiamento e apoio à Formação Avançada.

O Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia tem competências no contexto da atribuição de Bolsas de Investigação, através do PRO-SCIENTIA. Para o efeito, possui um regulamento próprio, Despacho Normativo n.º 12/2024 de 29 de maio de 2024, Regulamento Geral de Bolsas de Investigação Científica do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

PE1- FORMAÇÃO AVANÇADA -MEDIDAS PARA 2025

I. GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSAS

No âmbito dos contratos de bolsa em vigor para 2025, dar continuidade à gestão administrativa dos processos/contratos existentes, assim como o acompanhamento contínuo aos bolseiros FRCT no esclarecimento e resolução de questões de natureza variada.

Das tarefas a realizar nesse domínio, nomeia-se as seguintes:

- a. - Análise e decisão relativos a pedidos de rescisão de contratos;
- b. - Análise e decisão relativos a pedidos de suspensão de bolsa;
- c. - Análise de relatórios finais decorrentes do término de contratos;
- d. - Verificação da assiduidade dos bolseiros;
- e. - Atendimento presencial ou online aos bolseiros para esclarecimento de dúvidas;
- f. - Processamento financeiro e contabilístico dos pagamentos das bolsas e seguros;
- g. - Visitas presenciais de acompanhamento aos bolseiros FRCT.

II. OPTIMIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO CONTÍNUA DOS PROCEDIMENTOS DO GABINETE DE FORMAÇÃO AVANÇADA

Em 2025, mantêm-se os objetivos estratégicos de assegurar a implementação de procedimentos de simplificação ao nível da contratualização e da avaliação, assim como, implementar novos procedimentos de melhoria ou simplificação administrativa.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

**II. MEDIDAS DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO EXTERNO
2025**

A Captação de financiamento em programas europeus representa um dos principais recursos para a promoção, desenvolvimento e internalização da ciência e a tecnologia para a RAA.

No âmbito das suas competências o FRCT apresenta uma ação transversal a todos os departamentos do GRA no que refere a participação dos Açores, em programas, projetos e iniciativas que impliquem financiamento externo a RAA.

As principais funções que o FRCT desempenha nestes projetos incluem atividades de coordenação, gestão, comunicação, envolvimento de *stakeholders*, desenvolvimento de ferramentas, plataformas e materiais para a transferência de conhecimento e apoio à decisão, entre outras. A participação do FRCT em projetos europeus tem como principal objetivo o envolvimento e participação dos diversos atores do SCTA, bem como de outras entidades do GRA.

Deve ser considerado como fator de sucesso, a integração do FRCT em consórcios internacionais permitindo reforçar a posição e afirmar os Açores no Espaço Europeu de I&D+i, constituindo-se assim, como uma referência para as instituições europeias. Tal facto, é imprescindível para permitir acompanhar diferentes agendas temáticas e *working groups* relevantes para a RAA, como o caso do Mar, Biodiversidade, Observação da Terra, Economia Circular, Energia, Agricultura, Investigação e Inovação Responsável e Especialização Inteligente. Efetivamente, a participação do FRCT em projetos internacionais potencia a prossecução dos objetivos estratégicos de I&D+i para as principais áreas identificadas pela nova RIS3 Açores bem como o apoio à implementação de outras políticas sectoriais, anteriormente referidas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

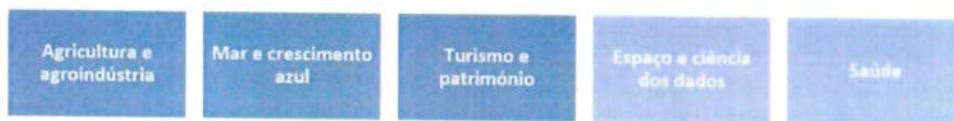


Figura 11. Áreas prioritárias 2022-2027 (fonte: RIS 3 Açores¹)

A importância da cooperação interdepartamental no GRA apresenta-se fundamental para a realização dos objetivos apresentados, destacando a importância que assume o alinhamento e o enforcement realizado pelo GRA na negociação junto da Comissão Europeia.

O incremento subsequente da participação da RAA em projetos europeus, implica um importante trabalho prévio de acompanhamento e análise exaustiva dos programas de financiamento existentes, bem como a participação em eventos europeus nas diferentes áreas, possibilitando assim, a identificação de convocatórias pertinentes para o envolvimento do SCTA e as entidades do GRA. No sentido de simplificar o panorama de programas de financiamento para a Investigação e Inovação são apresentados os principais programas de financiamento em que o FRCT está envolvido e faz seguimento no papel do Ponto de Contato regional

- **HORIZONTE EUROPA PROGRAMA-QUADRO INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO**

O FRCT, como entidade de interface e ponto de contato regional governamental, em 2024 acompanhará o programa através do seguimento do trabalho a desenvolver pelos Pontos de Contatos Nacionais bem como o acompanhamento das reuniões do Grupo Nacional de Apoio à implementação no qual o FRCT faz parte nos diferentes clusters.

- **PROGRAMA INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO**

¹ https://ris3.azores.gov.pt/system/files/2022-11/ris3_acores_2022-2027_v20221025.pdf



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

O FRCT em 2023 continuará o seguimento do programa Interreg Atlântico, o início do novo quadro apresenta desafios mais objetivos e inovadores que podem beneficiar a Região Autónoma dos Açores.

No âmbito da política de coesão da União Europeia, o novo Programa INTERREG Espaço Atlântico 2021-2027, pretende contribuir para a concretização da coesão económica, social e territorial europeia, especificamente através da implementação de soluções que visam dar resposta aos desafios regionais conjuntos nos domínios da inovação, da eficiência dos recursos, do ambiente e dos bens culturais, apoiando o desenvolvimento regional e o crescimento sustentável.

Apoia projetos de cooperação transnacional em 22 regiões atlânticas de 4 países:

Espanha, França, Irlanda, Portugal.

Sendo o seu objetivo o de implementar soluções para os desafios regionais nas áreas de inovação, eficiência, meio ambiente e bens culturais, apoiando o desenvolvimento regional e crescimento sustentável.

O Programa está, assim, alinhado com a Estratégia de Crescimento Azul e o Estratégia Marítima para o Atlântico, em particular com:

- A relevância do ordenamento do espaço marítimo na UE;
- O Plano de Ação Atlântico 2.0

A Estratégia Marítima Atlântica e o futuro Espaço Atlântico apoiam-se mutuamente para alcançar objetivos comuns e resultados mais fortes em benefício dos cidadãos atlânticos. Este programa, apoia a cooperação nas seguintes 4 prioridades temáticas:

1. Inovação e competitividade azul (Europa mais inteligente);
2. Ambiente azul e verde (Europa mais verde);
3. Turismo e cultura azul sustentável (Europa Social);
4. Uma melhor governança para a cooperação no espaço Atlântico / (objetivo Interreg).

No âmbito deste novo programa 2021-2017 o orçamento disponível é de 113 milhões de euros do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (ERDF), sendo a taxa de cofinanciamento para projetos aprovados de até 75% do



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

investimento total. A primeira Convocatória de Projetos ao novo Programa INTERREG Espaço Atlântico 2021-2027, apresenta um orçamento de 45,4 ME.

• **PROGRAMA INTERREG MAC**

Ainda no âmbito do FEDER o FRCT continuará em 2025 a cooperação estabelecida com os agentes homólogos na área da Investigação e Inovação no espaço da Macaronésia

O Programa INTERREG MAC 2021-2027 têm como objetivos fundamentais a criação de espaços de cooperação entre as 3 RUP's (Madeira, Açores e Canárias) e os países terceiros sócios (Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Mauritânia, Senegal e São Tomé e Príncipe), em torno de temáticas e atuações que respondam a desafios conjuntos após identificação de desafios comuns sobre os quais se possa trabalhar conjuntamente no desenvolvimento de soluções partilhadas. Foram identificadas 4 prioridades de ação:

- 1^a. MAC inteligente
- 2^a MAC Verde
- 3^a MAC Governação
- 4^a MAC Mobilidade

Estas prioridades inscrevem-se em 2 Objetivos Políticos, OP1. Uma Europa mais competitiva e Inteligente e OP2. Uma Europa mais verde e em 2 Objetivos específicos do INTERREG: OEI1. Uma melhor governação em Cooperação e OEI2. Uma Europa mais segura e Protegida.

• **PROGRAMA INTERREG EUROPE**

O programa "Interreg Europe" auxilia os governos locais, regionais e nacionais da Europa (União Europeia, Noruega e Suíça) a desenvolverem e produzirem políticas mais eficientes. Devido à importância do apoio à decisão e eficiência da governação, este programa presenta especial importância para as entidades regionais, pelo que o FRCT realizará o seguimento deste programa no que respeita a áreas que impliquem ciência e inovação e como suporte as entidades interessadas.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Dentro do enquadramento geral do programa, este esforça-se por uma melhor governação regional através do reforço das capacidades e contribui para todas as prioridades da UE:

- Europa mais inteligente
- Uma Europa mais verde
- Europa mais conectada
- Mais Europa social
- A Europa mais próxima dos cidadãos
- Melhor governação regional

O objetivo é a criação de um ambiente de partilha de soluções, para as questões de desenvolvimento regional e o apoio ao intercâmbio de boas práticas entre as regiões europeias.

O orçamento disponível neste Programa para 2012-2027 é de 379 milhões de euros. São considerados beneficiários:

- as autoridades públicas - locais, regionais e nacionais,
- as autoridades de gestão/organismos intermédios - responsáveis pelos programas de Investimento para o Crescimento e Emprego ou Cooperação Territorial Europeia
- as Agências, institutos de investigação, organizações temáticas e sem fins lucrativos que deverão envolver-se primeiro com os decisores políticos locais a fim de identificar opções de colaboração com o Interreg Europe.

• **CONVOCATÓRIAS DIRETAS DA COMISSÃO EUROPEIA**

O FRCT continuará o seguimento das principais convocatórias com interesse estratégico para a Região, lançadas diretamente pela Comissão europeia através dos vários Fundos (Ex. FEAMP) ou pelas diferentes agências (EASME, DG MARE, DG ENVIRONMENT). O papel do FRCT visa a identificação de convocatória e a pertinência e o envolvimento dos Açores em propostas e serviços.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

OUTROS FUNDOS, EEA GRANTS, EUROPA CRIATIVA, Erasmus+

Para o ano 2025, o FRCT continuara o seguimento das principais convocatórias lançadas pelos programas acima mencionados *on demand*, é dizer, em função das manifestações de interesse por parte do ecossistema regional de investigação e inovação, bem como no âmbito das oportunidades e demandas dos parceiros europeus.

I. Participação em Projetos I&I e de Cooperação Transregional

O FRCT, participa como coordenador ou beneficiário em diferentes projetos que visam internacionalização, promoção do conhecimento, transferência de tecnologia, reforço de capacidades do ecossistema de investigação e inovação, apoio à decisão e a implementação de políticas europeias, nacionais e regionais. Em 2025, o FRCT pretende continuar a implementação dos projetos financiados pela CE, através das várias ações e atividades previstas nos seus Acordos de Subvenção (Grant Agreements).

No ano 2025 o FRCT mantem a sua participação em projetos concentrando a sua atividade em projetos que apresentem uma dimensão mais estratégica permitindo assim um reforço e capacitação do ecossistema de investigação e inovação regional. Na tabela 4, são apresentados os principais projetos a implementar em 2025.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Tabela 4. Projetos do FRCT com implementação em 2025

Acrónimos	Programa	Título	Data início	Data fim
WIDERADVANCEFACILITY	Horizonte Europa	<i>The Dissemination and Exploitation Facility for Widening projects</i>	01/01/2025	31/12/2026
BlueMissionAA	Horizonte Europe	<i>Building a coordination hub to support the mission implementation in the Atlantic and Arctic basin</i>	01/11/2022	02/11/2025
R4C	Horizonte Europe	<i>Regions4Climate</i>	01/01/2023	02/01/2028
Biodiversa+	Horizonte 2020	<i>European Biodiversity Partnership "rescuing biodiversity to safeguard life on earth</i>	01/10/2021	30/09/2028
Athena	Horizonte 2020	<i>Implementing gender equality plans to unlock research potential of RPOs and RFOs in Europe</i>	01/02/2021	31/01/2025
BlueBio Co-Fund	Horizonte Europe	<i>Era-net cofund on Blue Economy unlocking the potential of aquatic bioresources</i>	01/12/2018	30/11/2025
Biodivrestore	Horizonte 2020	<i>Promoting & implementing joint programming to reinforce transnational research for the conservation and restoration of degraded ecosystems and their biodiversity, including a focus on aquatic systems</i>	01/10/2020	30/06/2025
BiodivClim	Horizonte 2020	<i>Promoting and implementing joint programming to reinforce transnational research at the crossroad between biodiversity and climate change</i>	01/09/2019	31/12/2025
ENUTC	Horizonte 2020	<i>ERA-NET Urban Transformation Capacities</i>	01/11/2020	31/10/2025
BEAM	Interreg MAC	<i>Rede Banco de Ensaios de Tecnologias Marinhais da Macaronésia</i>	01/01/2025	31/12/2028
A3MAtlantic	Interreg MAC	<i>Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME que constituem o tecido produtivo dos sectores da Economia Azul no Atlântico Central</i>	01/01/2025	31/12/2028

Para mais informação mais detalhada visite o portal do FRCT
<https://frct.azores.gov.pt/projetos-estrategicos/>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

II. Desenvolvimento de Propostas

No ano 2025, O FRCT pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido no envolvimento e desenvolvimento de propostas, ante as oportunidades que possam surgir para a integração dos Açores e os seus agentes do ecossistema de inovação e inovação em consórcios internacionais. O FRCT atuará neste âmbito bem como facilitador, bem com participante e bem como coordenador em função do grau de pertinência estratégica verificado. Ainda neste ponto, destacamos o acompanhamento das propostas a submeter ou submetidas diretamente pelo FRCT com um impacto no envolvimento de agentes regionais.

III. Redes de Networking

ERRIN - European Regions Research and Innovation Network

ENQUADRAMENTO

A rede informal ERRIN (European Regions Research and Innovation Network) visa a colaboração regional transnacional. É uma plataforma estabelecida em Bruxelas, com mais de 125 organizações regionais de 22 países europeus, a maioria dos quais representados em Bruxelas. Os seus membros são principalmente autoridades regionais, universidades, organizações de investigação, câmaras de comércio e clusters.

Nesta atuação destaca-se o papel que a representação do Gabinete dos Açores, desenvolve assegurando a representação presencial do FRCT nas diferentes reuniões de trabalho da ERRIN em Bruxelas.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

A adesão dos Açores à ERRIN, através do FRCT, possibilita a integração da RAA e seus stakeholders, nos 13 grupos de trabalho internacionais, orientados por especialistas de diferentes áreas da I&I. Fomentando as sinergias entre os diferentes atores criando oportunidades únicas de colaboração em projetos europeus. Em 2025 o envolvimento do FRCT visa o acompanhamento dos diferentes grupos de trabalho desta rede em particular no que se refere a



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

identificação de oportunidades de financiamento e estabelecimento de consórcios entre as Regiões Europeias.

EUROCEAN - The European Centre for information on Marine Science and Technology

ENQUADRAMENTO

EurOcean é uma organização científica independente, sem fins lucrativos, com a missão de apoiar os avanços na ciência e tecnologia marinha europeia, promovendo o intercâmbio de informações, a interação e a inovação entre os membros da sua rede, a comunidade oceânica e a sociedade em geral. Rede que contribui para as iniciativas que visam a implementação de um Espaço Europeu de Investigação Marinha e de uma política marítima europeia;

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

A adesão dos Açores à rede EUROCEAN, através do FRCT, promove o estabelecimento de sinergias com diferentes atores nesta área, participar em grupos de trabalho internacionais, orientados por especialistas. Assim como também, promove a colaboração dos stakeholders regionais em projetos europeus, integrando-os em grupos de trabalho internacionais estabelecendo novos contactos e troca de boas práticas nesta área específica. De destacar que em 2025 o GRA através do FRCT se encontram na presidência do Foundation Board.